

LEI N° 1.492/2005.

EMENTA: Denomina-se a Rua Saturnino Alves de Barros a Rua 20 – Cohab.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada aos **15.09.2005**, **APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Saturnino Alves de Barros, a Rua 20 – Cohab, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Salgueiro, em 06 de outubro de 2005.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA